CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS FONE FAX : 3289.84.32 - 3289.84.33

RESOLUÇÃO 006/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que todos os recursos restituídos ao FUNCRIANÇA por aplicação indevida, não poderão ser reutilizados pela entidade penalizada.

Sessão plenária nº 02/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 05 de janeiro de 2014.

André Luiz Seixas, Presidente CMDCA.